

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2022000057, foi publicada no Placar no dia 05/01/2022, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2022000057 tendo por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços por aplicativo de controle de ponto de colaboradores via telefone, mobilidade digital via GPS, para atender as necessidades do departamento de Recursos Humanos, tudo conforme termo de referência. Foi contratada a empresa: MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.432.605/0001-76 com sede em Goiânia-GO, no importe total de R\$ 1.980,00, contrato nº. 002/2022, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 001/2022 de 04 de janeiro de 2022. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.


INACIOLÂNDIA - GO, 04/JANEIRO/2022

REGIANE FRANCELINA FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em 05 / 01 / 2022


Secretario Municipal da Administração
Leonardo Araújo de Oliveira
Portaria nº.062/2021